

do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **EDMA SOUSA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professora, Classe "A", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048720-1, com os proventos de **R\$ 1.084,40** (**HUM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.07.06

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição da EC nº 41/03 a ESMERALDAALVES LEÃO, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061715-6, com os proventos de R\$ 1.086,14 (HUM MIL, OITENTAE SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a MARIA DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA BRITO, Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056945-3, com os proventos de R\$ 1.091,48 (HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.07.06

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a MARIA ALVES DE LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 078331-5, com os proventos de R\$ 224,72 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e a Lei nº 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03 a **LUIZA OLIVEIRA CRUZ DO NASCIMENTO**, do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060554-9, com os proventos de **R\$ 1.091,48** (**HUM MIL, NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC. n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88 e a Lei n° 11.301/06 que definiu as funções do magistério, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03 a **ANA MARIA OLIVEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professora, Classe "F", Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 048238-2, com os proventos de **R\$ 1.278,69 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a JOAQUINA FEITOSA DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Zeladora, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque n° 075382-3, com os proventos de R\$ 225,12 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05 c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03 a **MARIA MARLENE DE CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059808-7, com os proventos de **R\$ 1.086,14** (**HUM MIL, OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c o Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição—EC nº 41/03, a FRANCISCO ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049590-5, com os proventos de R\$ 423,30 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.06

PORTARIA—RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição—EC nº 41/03, a GUIOMAR MACIEL RAMOS, do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056662-4, com os proventos de R\$421,15 (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **LUIZ FERREIRA GONÇALVES**, do cargo de Vigia, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047669-2, com os proventos de **R\$ 423,30** (**QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.06

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 8°, § 1°, inciso II, da EC n° 20/98, combinado com o Art. 3° da EC n° 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 20/98, a **ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Classe "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque n° 004022-3, com os proventos de **R\$ 86,80 (OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.06

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a EC nº 41/03, Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER**, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos